DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atas de Classificação 4

Poder Legislativo 13
Comunicados 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026
EDITAL Nº 006/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026
Contratada: Walter Bento e Outros – CNPJ nº 08.572.352/0001-23.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, destinados à Secretaria Municipal de Educação para a confecção da merenda escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Valor: R$ 39.581,00 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
Data de assinatura: 20 de agosto de 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026
Contratada: Johnatan Ferreira de Santana – CNPJ nº 24.245.860/0001-53.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, destinados à Secretaria Municipal de Educação para a confecção da merenda escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Valor: R$ 12.312,00 (doze mil, trezentos e doze reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
Data de assinatura: 20 de agosto de 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026
Contratada: Antônio Carlos Monitor de Oliveira – CNPJ nº 18.957.862/0001-72.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, destinados à Secretaria Municipal de Educação para a confecção da merenda escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Valor: R$ 7.270,00 (sete mil, duzentos e setenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
Data de assinatura: 20 de agosto de 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026
Contratada: Valdemir Aparecido Bornia e Outra – CNPJ nº 19.569.630/0001-00.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, destinados à Secretaria Municipal de Educação para a confecção da merenda escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Valor: R$ 39.998,10 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
Data de assinatura: 20 de agosto de 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026
Contratada: Leandro Sergio Grigoleti – CNPJ nº 56.901.050/0001-02.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, destinados à Secretaria Municipal de Educação para a confecção da merenda escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Valor: R$ 39.984,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
Data de assinatura: 20 de agosto de 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026
Contratada: Mauricio Ribeiro Gomes – CNPJ nº 19.956.274/0001-87.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, destinados à Secretaria Municipal de Educação para a confecção da merenda escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Valor: R$ 25.681,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
Data de assinatura: 20 de agosto de 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026
Contratada: Pedro Arnaldo Mantovani – CNPJ nº 09.586.347/0001-32.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, destinados à Secretaria Municipal de Educação para a confecção da merenda escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Valor: R$ 39.984,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
Data de assinatura: 20 de agosto de 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026
Contratada: Antonio Genival Ulian – CNPJ nº 13.262.523/0002-39.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, destinados à Secretaria Municipal de Educação para a confecção da merenda escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Valor: R$ 39.733,10 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e dez centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
Data de assinatura: 20 de agosto de 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026
Contratada: Andreia Fatima Boconcelo – CNPJ nº 24.752.379/0001-54.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, destinados à Secretaria Municipal de

Educação para a confecção da merenda escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Valor: R$ 21.740,00 (vinte e um mil, setecentos e quarenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
Data de assinatura: 20 de agosto de 2026.

Reginópolis/SP, 30 de setembro de 2026.
JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUZA VERÍSSIMO
Prefeito Municipal

.....

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

ATA DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

Aos **30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2026**, na sede da **Prefeitura Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo**, reuniram-se os responsáveis pelo procedimento de contratação direta, para proceder à análise, julgamento e classificação das propostas apresentadas no âmbito do **Processo Administrativo nº 042/2026 – Dispensa de Licitação nº 014/2026**, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada em assessoria técnica educacional e administrativa, com acompanhamento presencial semanal, destinada a prestar suporte à Secretaria Municipal de Educação de Reginópolis/SP no acompanhamento da gestão educacional e no fortalecimento da estrutura técnica e administrativa da Rede Municipal de Ensino**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1. DO OBJETO

O presente procedimento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **assessoria técnica educacional e administrativa**, incluindo acompanhamento presencial semanal e suporte às atividades da Secretaria Municipal de Educação de Reginópolis/SP, pelo período de **12 (doze) meses**, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência.

2. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Dentro do procedimento de contratação foram recebidas e analisadas **03 (três) propostas comerciais**, apresentadas pelos seguintes proponentes:

2.1 – JR ASSESSORIA EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVA LTDA.

CNPJ nº 41.162.262/0001-30, estabelecida na Rua Almirante Barroso, nº 192, Guaimbê/SP, tendo como responsável pela empresa **Adnilson Polizatto Junior**.

A empresa apresentou proposta para a contratação de empresa especializada em assessoria técnica educacional e administrativa, com acompanhamento presencial semanal, destinada a prestar suporte à Secretaria Municipal de Educação de Reginópolis/SP no acompanhamento da gestão educacional e no fortalecimento da estrutura técnica e administrativa da Rede Municipal de Ensino.

A proposta apresentou o valor mensal de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, totalizando o valor global de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)** para o período de 12 (doze) meses. A proposta informa validade de 60 (sessenta) dias.

2.2 – PATRÍCIA DA CUNHA BATISTA – VIVLE ECOSSISTEMA EDUCACIONAL

A empresa **Vivle Ecossistema Educacional**, de titularidade de **Patrícia da Cunha Batista**, inscrita no **CNPJ nº 32.632.232/0001-59**, apresentou proposta comercial para a execução do objeto.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO APARECIDO MOGIONI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/43BF1629553F454B95D3B9604BB544CA

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

A proposta contempla assessoria técnica educacional e administrativa, com acompanhamento presencial semanal, abrangendo, entre outras atividades descritas na proposta, apoio ao Sistema Municipal de Ensino e ao Plano Municipal de Educação, orientações relacionadas ao PAR/MEC, Regimento Escolar e legislação educacional, adequação do Estatuto do Magistério e/ou Plano de Carreira, AEE e Educação em Tempo Integral e formação de gestores escolares.

Para o período de 12 (doze) meses, foi apresentado o valor mensal de **R$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais)**. A proponente declarou que o preço contempla os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto e que conhece e aceita as condições do Aviso de Dispensa nº 014/2026 e do respectivo Termo de Referência.

2.3 – INSTITUTO EVOLUTA

O **Instituto Evoluta**, inscrito no **CNPJ nº 52.385.606/0001-96**, estabelecido na Rua São Bento, nº 1.271, Centro, Araraquara/SP, apresentou proposta comercial para execução do objeto.

A proposta contempla a prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional e administrativa na área da educação municipal, com acompanhamento presencial semanal e suporte remoto complementar, pelo período de 12 (doze) meses.

Foi apresentado o valor mensal de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. A proposta possui validade de 60 (sessenta) dias e contém declaração de atendimento às especificações exigidas no Edital, Termo de Referência e legislação aplicável.

3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após o recebimento das propostas, procedeu-se à análise dos documentos apresentados, especialmente quanto aos **valores ofertados e à compatibilidade do objeto proposto com as especificações estabelecidas no Termo de Referência**.

Da análise realizada, verificou-se que as três propostas apresentadas possuem objeto compatível com a contratação pretendida, consistindo na prestação de serviços de assessoria técnica educacional e administrativa, com acompanhamento presencial semanal.

Os valores globais apresentados foram os seguintes:

Classificação	Proponente	Valor Mensal	Valor Global
1º	JR Assessoria Educacional e Administrativa Ltda.	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00
2º	Patrícia da Cunha Batista – Vivle Ecossistema Educacional	R$ 4.725,00	R$ 56.700,00
3º	Instituto Evoluta	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00

Verifica-se, portanto, que a proposta apresentada pela **JR Assessoria Educacional e Administrativa Ltda.** apresenta o **menor valor global**, no montante de **R$ 54.000,00 (cinquenta**

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO APARECIDO MOGIONI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/43BF1629553F454B95D3B9604BB544CA

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

e quatro mil reais), correspondente ao valor mensal de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** durante 12 (doze) meses.

A diferença em relação à segunda colocada é de **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** no valor global, enquanto a diferença em relação à terceira colocada é de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Diante da análise das propostas apresentadas e considerando o critério de julgamento estabelecido para o procedimento, fica estabelecida a seguinte classificação:

1º lugar: JR Assessoria Educacional e Administrativa Ltda., CNPJ nº 41.162.262/0001-30, pelo valor global de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**;

2º lugar: Patrícia da Cunha Batista – Vivle Ecossistema Educacional, CNPJ nº 32.632.232/0001-59, pelo valor global de **R$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais)**;

3º lugar: Instituto Evoluta, CNPJ nº 52.385.606/0001-96, pelo valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

Considerando a análise realizada e o menor valor apresentado, fica **selecionada, quanto ao critério de preço, a proposta da empresa JR Assessoria Educacional e Administrativa Ltda., CNPJ nº 41.162.262/0001-30**, no valor global de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, correspondente à prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses.

A seleção da proposta fica condicionada à **verificação da documentação de habilitação e demais requisitos necessários à contratação**, bem como ao atendimento integral das condições estabelecidas no Termo de Referência e no procedimento de Dispensa de Licitação.

6. DO DIREITO DE RECURSO

Fica consignado que, nos termos do **art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021**, caberá recurso contra os atos decorrentes do procedimento, observado o prazo legal de **03 (três) dias úteis**, contado da data de ciência ou divulgação do ato, conforme as disposições aplicáveis.

Eventual recurso deverá ser apresentado na forma e pelos meios estabelecidos pela Administração, sendo assegurado aos interessados o direito de manifestação nos termos da legislação vigente.

Havendo interposição de recurso, o procedimento observará o regular processamento, com a análise das razões apresentadas e, quando cabível, das respectivas contrarrazões, antes da decisão definitiva pela autoridade competente.

Não havendo manifestação ou recurso no prazo legal, ou após o seu regular julgamento, o procedimento poderá prosseguir para as demais providências necessárias à formalização da contratação, observadas as exigências legais.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO APARECIDO MOGIONI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/43BF1629553F454B95D3B9604BB544CA

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

7. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, após a análise das **03 (três) propostas comerciais apresentadas**, fica registrada a classificação acima descrita, sendo a proposta da **JR Assessoria Educacional e Administrativa Ltda.**, no valor global de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, a de menor valor entre as propostas recebidas e considerada selecionada quanto ao critério de preço, sem prejuízo da verificação da documentação de habilitação e do atendimento integral às condições estabelecidas no procedimento.

A presente Ata será juntada aos autos do **Processo Administrativo nº 042/2026 – Dispensa de Licitação nº 014/2026**, para os devidos fins, dando-se prosseguimento ao procedimento após o cumprimento das formalidades legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente **Ata de Julgamento e Seleção da Proposta**, que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos responsáveis.

Reginópolis/SP, 30 de setembro de 2026.

FERNANDO APARECIDO MOGIONI
Prefeitura Municipal de Reginópolis/SP

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO APARECIDO MOGIONI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/43BF1629553F454B95D3B9604BB544CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
RUA ABRAÃO RAMOS, Nº 327 - CENTRO - CNPJ: 44.556.033/0001-98
REGINOPOLIS/SP - CEP 17.190-000
FONE: (14) 3589-9200

CÓDIGO DE ACESSO
43BF1629553F454B95D3B9604BB544CA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: FERNANDO APARECIDO MOGIONI em 30/09/2026 15:59:28
CPF:***.***-.478-07
Certificadora: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/43BF1629553F454B95D3B9604BB544CA

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br **Site:** www.reginopolis.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

ATA DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2026, às 11h30, na sede da Prefeitura Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, reuniram-se os responsáveis pela condução do procedimento de contratação direta referente ao **Processo Administrativo nº 043/2026 – Dispensa de Licitação nº 015/2026**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a Locação, Transporte, Montagem, Instalação, Manutenção e Desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina, com capacidade técnica e operacional compatível com as características e dimensões dos serviços a serem executados nas Vias e Praças públicas do Município de Reginópolis/SP durante o período das Festividades Natalinas do ano de 2026, conforme exigências, quantidades, qualidades e especificações descritas no Termo de Referência.**

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento tem por fundamento o disposto no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite legal estabelecido para essa hipótese.

Para o exercício de 2026, o limite atualizado para a hipótese prevista no art. 75, inciso II, corresponde a **R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, conforme atualização promovida pelo **Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025**.

O valor total da presente contratação, de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, encontra-se, portanto, dentro do limite legal aplicável, restando caracterizada a hipótese de dispensa de licitação.

2. DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Após análise das propostas apresentadas para o objeto da contratação, foram identificadas as seguintes condições comerciais:

EMPRESA 01

Razão Social: REINALDO AURELIO FOSSALUSSA MEI

CNPJ: 63.439.642/0001-01

Endereço: Rua Anor Veloso Sobrinho, nº 459

Quantidade: 06 (seis) meses

Valor Global: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Data da Proposta: 28 de setembro de 2026

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO APARECIDO MOGIONI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D8B22F07DE93454E98AD7A8C81E400DC

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br **Site:** www.reginopolis.sp.gov.br

3. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

Considerando o objeto definido no Termo de Referência e as condições apresentadas pela empresa participante, procedeu-se à análise da proposta apresentada, observando-se o atendimento às especificações técnicas, condições de execução e demais exigências estabelecidas pela Administração.

Adotou-se como critério de julgamento a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o menor preço e o atendimento integral às condições estabelecidas no Termo de Referência.

Após a análise da proposta apresentada, verificou-se que a empresa **REINALDO AURELIO FOSSALUSSA MEI**, inscrita no CNPJ nº **63.439.542/0001-01**, apresentou proposta no valor global de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, para o período de 06 (seis) meses.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Considerando a análise da proposta apresentada e o critério de julgamento estabelecido para o procedimento, fica indicada como proposta mais vantajosa para a Administração aquela apresentada pela empresa:

REINALDO AURELIO FOSSALUSSA MEI, inscrita no CNPJ nº **63.439.642/0001-01**, pelo valor global de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, para o período de 06 (seis) meses.

A proposta apresentada contempla todos os custos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo despesas com pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários, transporte, deslocamentos, equipamentos, materiais, instalação, manutenção, desmontagem e demais despesas diretas ou indiretas necessárias à execução dos serviços.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A seleção da proposta no valor global de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)** decorre da análise dos preços apresentados no presente procedimento, tendo sido considerada compatível com o objeto e com as condições estabelecidas pela Administração.

O preço proposto encontra-se em conformidade com o valor estimado para a contratação e com os demais elementos constantes dos autos do processo administrativo, atendendo ao princípio da economicidade.

6. DA HABILITAÇÃO

Após a análise da documentação apresentada pela empresa selecionada e juntada aos autos do processo administrativo, verificou-se o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários à execução do objeto, conforme documentação constante do processo.

Registra-se que a contratação direta deverá ser instruída com os documentos exigidos pelo **art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**, incluindo, dentre outros, a comprovação da habilitação e qualificação mínima necessária, a razão da escolha do contratado, a justificativa de preço e a autorização da autoridade competente, estando a documentação pertinente juntada aos autos.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO APARECIDO MOGIONI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D8B22F07DE93454E98AD7A8C81E400DC

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br **Site:** www.reginopolis.sp.gov.br

7. DO VALOR E DA VIGÊNCIA

O valor da contratação será de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, para o período de **06 (seis) meses**, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual ou equivalente.

8. DA CONCLUSÃO

Diante da análise da proposta apresentada e da documentação de habilitação constante dos autos, esta unidade responsável pelo procedimento **SELECIONA** a proposta apresentada pela empresa **REINALDO AURELIO FOSSALUSSA MEI**, inscrita no CNPJ nº **63.439.642/0001-01**, no valor global de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, por atender às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos para a contratação.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para análise e, sendo o caso, autorização da contratação direta, observadas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos responsáveis.

Reginópolis/SP, 30 de setembro de 2026.

FERNANDO APARECIDO MOGIONI

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO APARECIDO MOGIONI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D8B22F07DE93454E98AD7A8C81E400DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
RUA ABRAÃO RAMOS, Nº 327 - CENTRO - CNPJ: 44.556.033/0001-98
REGINOPOLIS/SP - CEP 17.190-000
FONE: (14) 3589-9200

CÓDIGO DE ACESSO
D8B22F07DE93454E98AD7A8C81E400DC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: FERNANDO APARECIDO MOGIONI em 30/09/2026 14:56:30
CPF:***.***-.478-07
Certificadora: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D8B22F07DE93454E98AD7A8C81E400DC

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

CONVITE

O Presidente da Câmara Municipal de Reginópolis, **Jefferson Augusto Rodrigues Boava**, e o Vereador **Irineu Aparecido de Oliveira Amarins** têm a honra de convidá-los para a **Audiência Pública destinada a debater políticas públicas municipais voltadas às pessoas atípicas e suas famílias, considerando as diferentes neurodivergências e condições que demandem apoio, inclusão e atendimento especializado**, que será realizada no dia **06 de outubro de 2026, às 17h**, na **Sala das Sessões "03 de Abril"**, localizada na Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, nº 379, Centro, Reginópolis-SP.

Temos como propósito **promover um espaço de diálogo** entre pessoas atípicas, seus familiares, instituições públicas e privadas, órgãos estatais, representantes do Poder Público e demais segmentos sociais, no qual serão apresentadas as **demandas e necessidades** existentes, os **serviços atualmente ofertados**, **além de experiências, relatos, ações e projetos realizados e iniciativas que possam ser adotadas pelo Município em benefício da população atípica**. Ao longo da audiência, serão ouvidas as manifestações de autoridades e de integrantes das instituições especialmente convidados para este fim.

A presença de todos será muito importante, pois lhes permitirá **ampliar seus conhecimentos sobre essa realidade,** contribuindo, a partir dessa compreensão, para as **mudanças necessárias na sociedade** e para o **fortalecimento da luta por direitos e inclusão.**

Jefferson Augusto Rodrigues Boava
Presidente da Câmara Municipal

Irineu Aparecido de Oliveira Amarins
Vereador

.....